

P.^a se nam fazer apreenssam na Tropa de Antonio Guedes da Sylva, q' passa pelo Reg.^o de Curitiba.

Porq.^{to} me hé Constante ser falecido Antonio Guedes da S.^a q' servio de Inspector do Real Contrato de Viamam, q' findou em Dezbr.^o de 1775, de que he Caixa, e Admin.^{or}, nesta Cidade Antonio Prz' do Valle; e q' o d.^o Inspector; durante o tempo do mesmo Contracto passou pelo mesmo Reg.^o huma avultada Tropa de animaes, ficando devendo os Direitos della, e tendo já passado o Reg.^o de Curitiba tambem hade dever os Meyos Direitos á Real Fazenda desta Repartiçam: Mando ao Comand.^o do Reg.^o de Curitiba, Capitaens Mores, Auxiliares e Ordenanças, aq.^{ta} esta for apresentada; nam consintam, q' o Juiz dos Auzentes desta Comarca, ou de Parnagua, façam apreenssam na dita Tropa; antes sim os mesmos Capitaens Mores a faram conduzir com toda a comodidade, e zello p.^a os Campos da Faxina; advertindo ao Capataz, ou pessoa; a quem vier consignada a Conduta da d.^a Tropa, Logo q' chegar aos ditos Campos da Faxina, e largando-a em bons pastos, passe sem demora á minha presença dar-me p.^{to}. p.^a en dar as providencias necessarias, afim de nam Levarem descaminho os Reaes Dir.^{tas} de S. Mag.^{de}. S. Paulo a 12 de Jaur.^o de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Manoel Caetano Zuniga prender a dous Dezertores.

Sendo indispensavel o prenderem-se os Dezertores p.^a Serem castigados, como merece o Seu execrando' crime especialm.^{te} os q' se fazem fortes pelos matos: Ordeno ao Sarg.^{to} Mayer de Aux.^{ta} Manoel Caetano Zuniga, q' com o Capitam Balthezar Roiz' Borba, e os Soldados, q' acharem lhes são precizos, com os Capn.^{es} do Mato, q' Levão as suas Ordens, não só prendão os dous Dezertores, de q' os tenham encarregado, mas tambem a todas as pessoas, q' lhe constar lhes dão auxilio: bem entendido, q' no cazo de qualquer rezistencia buscarem todos os meynos de segurarem os delinquentes, até o de lhes atirarem por parte, q' segurando os possão prender, cuja dilig.^{ta} lhe dou por m.^{to} recomendada. S. Paulo a 2 de Fevr.^o de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

